

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG FACULDADE DE MEDICINA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, CEP 96.203-900





#### EDITAL 02/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI) COM A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTA FÉ, PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de **DOUTORADO** no âmbito do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) com a Universidade Católica de Santa Fé, Argentina.

### 1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado no âmbito do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) com a Universidade Católica de Santa Fé, Argentina, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa e da Portaria nº 243/2019 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

1.2 O PPGCS está vinculado à Área de Medicina II, na CAPES, e possui sete linhas de pesquisa, dentro de três áreas de concentração:

| Linha de pesquisa   | Área de concentração         |
|---|------------------------------|
| Atenção Básica e Agravos à Saúde da População                   | Medicina Preventiva          |
| Estudo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis                   | Medicina Investigativa       |
| Estudo de Doenças Infecto Parasitárias                          | Medicina Investigativa       |
| Infecção Hospitalar e Resistência aos Antimicrobianos           | Medicina Investigativa       |
| Saúde Ambiental e Ocupacional                                   | Medicina Investigativa       |
| Desenvolvimento de Vacinas, Métodos Diagnósticos e Terapêuticos | Insumos para a Área da Saúde |
| Fármacos e Medicamentos   | Insumos para a Área da Saúde |

#### 2. PÚBLICO ALVO

Candidatos formalmente vinculados ao Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) com a Universidade Católica de Santa Fé, Argentina, interessados em realizar pós-graduação acadêmica em nível de doutorado, dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas pelo PPGCS, sendo exigido, no mínimo, grau de mestre.

## 3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 08 de março de 2021.

#### 4. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos ao curso de Doutorado no ano de 2021 estão apresentadas no **ANEXO 1**, deste edital. Serão oferecidas até 19 vagas ao curso de doutorado. Destas, 15 vagas serão destinadas para candidatos de ampla concorrência e 04 para candidatos de ações afirmativas. No caso de não haver candidatos aprovados para as vagas de ações afirmativas, estas poderão ser preenchidas por candidatos do processo de ampla concorrência.

## 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site <a href="www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa e a temática para a qual está se candidatando e o provável orientador. Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação nesta seleção. O candidato que se inscrever nas vagas de ações afirmativas, caso seja aprovado, passará por uma seção de confirmação por uma comissão designada para tal. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados, de forma legível, e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br). Os documentos exigidos são:

- a) Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso em PDF) ou Declaração de data marcada da defesa de dissertação com ciência do orientador. Caso contrário, NÃO poderão efetuar sua matrícula no Programa.
- b) Cópia do Passaporte (em formato PDF);
- c) Curriculum vitae, em PDF, indicando experiência profissional e artigos publicados em revistas científicas.
- d) Proposta de pesquisa, em PDF, escrita em português, espanhol ou inglês. Esta proposta deverá estar articulada com a linha de pesquisa e temática do orientador escolhido. Se a proposta não estiver enquadrada dentro da linha ou temática do orientador escolhido, a inscrição NÃO será homologada. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, devendo conter as seguintes seções:
  - Identificação (nome do candidato, título da proposta e indicação do provável orientador)
  - Resumo (em até 250 palavras), e 3 a 5 palavras-chave ao final.
  - Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa)
  - Objetivos (geral e específicos)
  - Materiais e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa)
  - Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)
  - Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)
  - Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)
  - Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta) utilizando o formato APA.

- Anexos ou apêndices (se houver questionários ou outros materiais ausentes na proposta).
  Este item será contabilizado fora do limite máximo de 10 páginas destinadas ao Projeto de Pesquisa.
- e) Candidatos negros (pretos e pardos) deverão apresentar autodeclaração racial conforme Instrução Normativa 04/2019 da FURG (ANEXO 2). Caberá à Comissão de Heteroidentificação do Edital verificar e deferir sobre a legitimidade da autodeclaração, conforme fenótipo (cor da pele).
- f) Candidatos que apresentem alguma deficiência deverão apresentar laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha o parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID); a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5°, § 1° do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Poderá ser apresentado o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei N° 13.146, de 6 de julho de 2015. O laudo médico ou o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial do candidato aprovado será encaminhado para a junta médica da Diretoria de Atenção à Saúde (PROGEP) para emissão de parecer.

#### 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a seis (6,0), considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis de acordo com temática para o qual o candidato se inscreveu. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

**Etapa I:** Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório (peso 4,0). Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Na entrevista, serão avaliados os seguintes itens: histórico acadêmico; potencial acadêmico; disponibilidade e interesse do candidato; adequação com a linha de pesquisa e área de atuação do orientador escolhido. O *curriculum vitae* e a produção acadêmica do candidato serão utilizados como material complementar na entrevista. Esta etapa será realizada de forma online, com a presença de pelo

menos um membro da Comissão de Seleção mais um docente do Programa. O link e horário da entrevista e defesa da proposta de trabalho serão disponibilizados na página do PPGCS (http://ppgcs.furg.br/) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br ) no momento da homologação das inscrições.

**Etapa II:** Avaliação da proposta escrita, de caráter classificatório e eliminatório (peso 6,0). - A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a linha de pesquisa e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma.

### 7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados para a vaga com o orientador pretendido, poderão ser realocados para outra temática cuja vaga não tenha sido preenchida, desde que o candidato e o respectivo orientador estejam de acordo. Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados e não sejam aproveitados para outras temáticas, ficarão como suplentes, podendo ser chamados após o processo de matrícula, caso haja candidatos aprovados e classificados que não tenham efetuado sua matrícula no Programa.

Reitera-se que os candidatos selecionados nesta Chamada não poderão se candidatar aos Editais Internos de Bolsas (DS), com exceção de Chamadas específicas para o Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) ou Bolsas concedidas por outras fontes de financiamento, a critério do Orientador.

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

#### 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Lançamento do edital                                    | 01 de março de 2021      |
|---|--------------------------|
| Início das inscrições                                   | 02 de março de 2021      |
| Término das inscrições                                  | 08 de março de 2021      |
| Homologação das inscrições                              | 09 de março de 2021      |
| Prazo para recurso da homologação das inscrições        | 10 de março de 2021      |
| Divulgação final da homologação das inscrições          | 10 de março de 2021      |
| Realização da Etapa I – Entrevistas                     | 11 e 12 de março de 2021 |
| Divulgação do resultado da Etapa I                      | 12 de março de 2021      |
| Prazo para recurso do resultado da Etapa I              | 15 de março de 2021      |
| Divulgação final do resultado da Etapa II               | 16 de março de 2021      |
| Realização da Etapa II – Análise da Proposta de Projeto | 17 e 18 de março de 2021 |
| Divulgação do resultado provisório                      | 18 de março de 2021      |
| Prazo para recurso do resultado provisório              | 19 de março de 2021      |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo      | 22 de março de 2021      |

# 9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edison Luiz Devos Barlem Flavio Manoel Rodrigues da Silva Júnior Ivy Bastos Ramis

RIO GRANDE, 01 DE MARÇO DE 2021.